



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 233/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATRIMONIAL
A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 07 (sete) dias de Licença matrimonial, conforme previsão da Lei nº 045, de 16 de novembro de 1993, (Regime Jurídico Único), nos termos do Artigo 114, a servidora, **Eliane Ramos Souza**, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, conforme [Certidão 001/2023 de 29/05/2023 \(ID 95589\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo ao dia 26/05/2023.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMpra-SE.

Corumbiara-RO, 19 de maio de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n.º196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 29/05/2023 às 16:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 30/05/2023 às 10:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **96230** e o código verificador **EF7A1A6A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	30/05/2023 09:16

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 650	31/05/2023	96778

Docto ID: 96230 v1